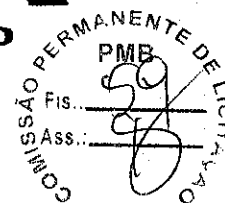




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

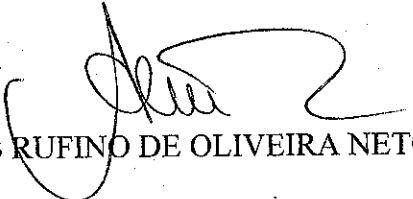
A Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, com intuito de adquirir Material Gráfico e Comunicação Visual, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente.

A Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado.

A aquisição, se faz necessária devido à grande demanda de utilização destes itens, havendo a necessidade da identificação interna e externa dos ambientes que compõe esta secretaria e os demais órgãos da prefeitura municipal, para que os profissionais e as outras entidades tenham acesso aos serviços prestados por esta unidade administrativa. O quantitativo estimado foi obtido com base do ano de 2020, com projeção da demanda atual. Assim, as execuções dos serviços Gráficos e Comunicação Visual, são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade, para atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.


ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO.

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social